



Fundão, 17 de outubro de 2018

DE: Procuradoria Legislativa  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo: 220/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 47/2018

CONFERE NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.103/2018, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À MELHORIA DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (GQUAM).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Admissibilidade

**Ação:** Pela Admissibilidade

**Complemento:** OPINAMOS PELA ADMISSÃO, DO PROJETO DE LEI Nº 047/2018 QUE “CONFERE NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.103/2018, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À MELHORIA DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (GQUAM)”, RECOMENDANDO QUE O MESMO SEJA ANALISADO PELAS COMPETENTES COMISSÕES: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DESTA CASA, PARA QUE ASSIM EMITAM O RESPECTIVO PARECER PARA, POSTERIORMENTE, SEGUIR SUA TRAMITAÇÃO NORMAL NESTA CASA DE LEI.

**Providências:** Incluir Proposição no Expediente

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
**Procurador Legislativo**